



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

DECRETO Nº 05/2020.

DISPÕE SOBRE: " Ponto **Facultativo e dá Outras Providências**"

A Exm^a.Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nesta Casa Legislativa, no dia 09 de abril de 2020, devido ao feriado de Paixão de Cristo. Retornando as atividades legislativas no dia 13 de abril de 2020, a partir das 07h00min.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.


KARINE GRUNEVALD

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

E-mail: camara.ngta@hotmail.com

Site: www.novaguarita.mt.leg.br